



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021.1

DISCIPLINA: Antropologia – CSO002GV

O Departamento de Direito da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021 - ERE**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **01 vaga para monitor(a) bolsista**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina **Antropologia – CSO002GV**, para a qual se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno ou aluna deve: realizar sua inscrição por meio do Google Forms, neste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexgkOzujVencSwCUEbM5ja68VpbOHNo-EeV6dIaqj-J927vNw/viewform?usp=pp_url até o dia 23/05/2020 às 23h59, anexando arquivo-cópia do histórico escolar (em formato digital, extraído do SIGA). Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. **Prova de conhecimentos:** que versará sobre um dos pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a. **A Antropologia (do direito) no Brasil: características iniciais e seus consensos**
SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. O ensino da antropologia jurídica e a pesquisa em direitos humanos. *In*: NALINI, J.; CARLINI, A. (Ord.). Direitos Humanos e Formação Jurídica. Rio de Janeiro: Forense, p. 137-153, 2010.
KANT DE LIMA, Roberto. Por uma antropologia do direito no Brasil. *In*: KANT DE LIMA, R. (Org.) **Ensaio de antropologia e de direito**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 1-38, 2009.
 - b. **O método de investigação antropológico**
MALINOWSKI, Bronislaw. Objeto, Método e alcance desta pesquisa. *In*: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. MALINOWSKI, B. São Paulo: Abril Cultural, 1976. (ler a introdução)
KANT DE LIMA, R.; BAPTISTA, Bárbara G. Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. **Anuário Antropológico**, v. 39, n. 1: 9-37, 2013.
 - c. **Quando os índios somos nós – reflexões etnográficas sobre as instituições penais.**
SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Na dúvida, foi moralmente condenada ao invés de legalmente absolvida: etnografia de um julgamento pelo Tribunal do Júri de São Paulo. **Revista de Antropologia**, v. 63, n. 2, 2020.
MIRAGLIA, Paula. Aprendendo a lição. Uma etnografia das Varas Especiais da Infância e da Juventude. **Novos Estudos**, nº 72, p.. 79-98, 2005.

A prova escrita de conhecimentos terá caráter eliminatório, com duração máxima de quatro horas. A prova consistirá em dissertação sobre um dos pontos acima mencionados, ou sobre correlação entre eles, em questão a ser formulada pelo orientador-avaliador. A prova valerá 10 (dez) pontos, sendo necessários ao menos 6 (seis) pontos para ser aprovação. Na avaliação da prova, serão analisados os seguintes critérios: correção lógica de argumentos, criticidade, coerência, consistência e coesão. A prova será realizada em 24/05/2021 às 18h00, virtualmente, em link a ser divulgado por e-mail a candidatas e candidatos inscritos. O resultado desta prova será divulgado pela coordenação e enviado para o e-mail das candidatas e candidatos, até as 20h00 do dia 26/05/2021.

2. Banca examinadora:

A banca examinadora será composta pelos professores Marcelo Corrêa Giacomini (orientador) e João Vitor de Freitas Moreira

3. Critérios de desempate: caso haja empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para classificação em ordem decrescente das candidatas e candidatos:

- a. Não ter sido monitor;
- b. Período mais avançado;
- c. melhor nota no IRA;
- d. sorteio.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 18/05/2021 até as 23h59 do dia 23/05/2020

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexgkOzujVencSwCU-ebM5ja68VpbOHNoEeV6dIaqj-J927vNw/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Em 24/05/2021 às 18h00

ENDEREÇO ELE-
TRÔNICO:

Será divulgado por e-mail a candidatas e candidatos, bem como à Coordenação do Curso, para ampla divulgação

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até as 20h00 do dia 26/05/2021

ENDEREÇO ELE-
TRÔNICO:

Será divulgado por e-mail a candidatas e candidatos inscritos, bem como à Coordenação do Curso, para ampla divulgação

Governador Valadares, 14 de Maio de 2021.

André Drummond (Chefe do Departamento)

Marcelo (Professor Orientador)

João Vitor de Freitas Moreira